



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

PORTARIA N°138/2023-PMJ/GP

Dispõe sobre a criação da comissão do procedimento disciplinar de n.º 001/2023, para apurar as irregularidades administrativas cometidas pelo servidor GEORGE DAVID PEREIRA BORGES, mat. 120753-9, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando ainda as disposições do art. 132, da Lei Complementar n.º 051/2003 que determina a constituição da comissão para conduzir processo administrativo e apurar a responsabilidade de servidor por infração disciplinar no exercício da profissão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente do Procedimento Disciplinar n.º 001/2023:

I – Presidente: SUNAMITA VIANA DE OLIVEIRA, mat. 100238-4;

II – Membro: ANTÔNIA DE LIMA SOUSA, mat. 122149-3 e;

III – Membro: MARCOS DA SILVA, mat. 100058-6.

Parágrafo único: A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 2º A presente Comissão constituída deverá investigar os fatos denunciados que pesam contra o servidor George David Pereira Borges – mat. 120753-9 e que deram origem ao Procedimento Disciplinar n.º 001/2023.

Art. 3º O prazo para a conclusão do procedimento disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Salvo os impedimentos previsto no art. 103, §3º, do RJU, os servidores nomeados não poderão recusar compor a comissão, sob pena de incorrer na conduta descrita art. 103, inciso IV, do mesmo Diploma Legal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação,

Registre-se
Publique-se e Cumpra-se



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 11 de abril de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 11 de abril 2023.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP